

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “NAOSUKE HEBITA” a uma praça pública de nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro